



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Nova Odessa,

de

de 196

Of. N.º

LEI Nº. 36, DE 10 DE MAIO DE 1961

"majora a verba de representação da Presi
dência da Câmara e do ar. Prefeito Municipal"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova Odessa,
Estado de São Paulo,

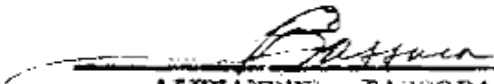
Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

art. 1º) - Fica elevada para Cr\$5.000,00 (cinco mil cru
zeiros) mensais a verba de representação do Prefeito Municipal e para
Cr\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) mensais a da Presidência da
Câmara, a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 1961.

art. 2º) - As despesas com a execução desta lei corre
rão por conta de verbas próprias do orçamento.


art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua pú
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 10 de maio de
1961.


ALEXANDRE BASSORA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de No
va Odessa na mesma data.


JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE

Secretário